



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 113 de 03/05/18

PUBLICADO em 09/05/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Ed. nº 1100; Bealé

PORTARIA Nº 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os Representantes nomeados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Portaria 423/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana.

Art. 2º NOMEAR, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCR-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

- Aluguel: **RAONYR TOUZO TAVARES**
- Aquisição/Fornecimento de Material, Prestação de Serviços e Manutenção da SEDE: **FRANCIANE CURTY FERREIRA**
- Medicamentos para Farmácia: **BEATRIZ ALEXANDRA GONÇALVES MARTINS**
- Aquisição/Fornecimento de Material/ Prestação de Serviço da Saúde Mental e Centro de Convivência Paula Cerqueira: **ANA PAULA DALMÁSIO DA ROCHA FERREIRA**
- Aquisição/Fornecimento de Material/ Prestação de Serviço do CAPS: **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA SILVA**
- Aquisição/Fornecimento de Material/ Prestação de Serviço do SAIJ: **LUCIANA SOUZA CUNHA**
- Aquisição/Fornecimento de Material/ Prestação de Serviço do VISA: **SEBASTIÃO JOSÉ SOARES BARBOSA**
- Aquisição/Fornecimento de Material/ Prestação de Serviço do SAMU: **ELISÂNGELA GONÇALVES ROCHA**
- Aquisição/Fornecimento de Material/Prestação de Serviço do Setor de TRANSPORTE: **JORGE DANIEL RIBEIRO**
- Aquisição/Fornecimento de Material/Prestação de Serviço do Setor ODONTOLÓGICO: **TAIANI SILVA D'ONOFRE**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais, retroativos a 01/05/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
03 de Maio de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal